



2018

GAB -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

LEI Nº3071, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
1.094.223,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.094.223,00 (Um milhão, noventa e quatro mil duzentos e vinte e três reais), nos seguintes órgãos, atividades e elementos de despesa do orçamento vigente:

I – No recurso Livre – 0001, no valor de R\$ 1.014.223,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2.009 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(34) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 11.883,00

SECRETARIA GERAL DE MUNICIPIO

03.01.04.122.0003.2.016 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(62) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 12.966,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0003.2.031 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(114) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 20.789,00
05.01.04.271.0003.2.031 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(131) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 24.998,00
05.01.04.331.0003.2.031 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(134) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 64.548,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA

06.01.04.122.0003.2.037 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3770) 3.1.90.09 – Salário família – 198,00
(152) 3.1.90.16 – Outras desp. variáveis – Pessoal civil – R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URB. INT. T. M.

08.01.04.122.0003.2.059 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(223) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 32.287,00

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(331) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 279.555,00
09.01.12.271.0003.2.071 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(266) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 167.213,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

10.02.10.271.0003.2.120 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(467) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 365.516,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROP. IND., E COMERCIO
12.01.04.122.0003.2.158 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(662) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 29.270,00

II – No recurso FUNDEB – 0031, no valor de R\$ 80.000,00:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.02.12.331.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(327) 3.3.90.46 – Auxílio alimentação – R\$ 37.006,00
09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(332) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 42.994,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a serem abertos na forma do art. anterior a redução no valor de R\$ 1.094.223,00 (Um milhão, noventa e quatro mil duzentos e vinte e três reais) na seguinte funcional programática:

I – No recurso Livre – 0001, no valor de R\$ 1.014.223,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO
07.01.13.391.0003.2.192 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3449) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 63.536,00

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO
03.02.27.812.0008.2.018 – CONSTR. REFORMA E MAN. DOS MÓDULOS ESP.
(71) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 141.250,00

SECRET. DE MUN. DA CULTURA E TURISMO
07.02.23.695.0011.2.191 – DIVULGAÇÃO E MANT. DO TURISMO
(3436) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 34.900,00
07.01.13.391.0028.2.193 – MANUT E ELAB. DE PROJ. DO PAC CIDADES HIST
(3467) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 5.800,00
07.02.04.122.0002.2.044 – MANUT GERAL DA SECULTUR
(166) 3.3.90.39 – Outros serv. terc – Pessoa Jurídica – R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNIC. TRANSP. SERV. URB. INT. T. M.
08.01.04.122.0003.2.059 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3776) 3.1.90.09 – Salário família – 265,00
08.01.15.695.0014.2.062 – REC. DE PRAÇAS E JARDINS E MAN DO PER. URB
(3445) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 161.980,00
08.01.15.451.0022.2.064 – RECUP. DE CALÇ. PARTIC. DO MUN EM CALÇ COMUNIT
(240) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 58.119,00
(243) 4.4.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 179.478,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA EDUCAÇÃO
09.06.12.361.0003.2.111 – MANUT E PAGATº FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS
(435) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado – R\$ 11.085,00
(3785) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – 622,00
(3786) 3.1.90.09 – Salário família – 155,00
09.05.12.365.0009.2.181 – CONSTR. AMPL. E REF. CONS DE SALAS
(1813) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 128.233,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA AGROP. IND., E COMERCIO
12.01.04.122.0003.2.158 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

(663) 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – R\$ 2.000,00
12.01.04.122.0002.2.154 – MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA
(648) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00
(651) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 4.000,00
12.01.04.126.0002.1.025 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
(669) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 2.000,00
12.02.20.601.0050.2.162 – MANUT. DO SISTEMA TROCA-TROCA
(673) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 3.000,00
12.02.20.601.0050.2.188 – FUNDO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA
(3158) 4.5.90.66 – Concessão de emp. e financ. – R\$ 5.000,00
12.02.20.602.0050.2.188 – FUNDO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA
(3159) 4.5.90.66 – Concessão de emp. e financ. – R\$ 15.500,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

14.01.04.122.0056.2.171 – CONTRAPARTIDA DE PROJETOS
9.9.99.99 – Reserva de contingência – R\$ 184.300,00

II – No recurso FUNDEB – 0031, no valor de R\$ 80.000,00:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO

09.02.12.361.0003.2.082 – MANUT E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC.
(3779) 3.1.90.05 – Outros benefícios previdenciários – 22.000,00
(334) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 36.000,00
(335) 4.6.91.71 – Principal da dívida por contrato – R\$ 22.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento para cobertura das despesas com a folha de pagamento de 2012.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2012.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

20/11/12
Fátima